



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 - DISPENSA Nº 004/2017

DESPACHO

A Prefeita Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO:

- 1) Que, buscava-se a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários – OBN;
- 2) Que, após consulta ao site da Receita Federal do Brasil, observou-se que a “Caixa Econômica Federal” estava em condição irregular perante a seguridade social;
- 3) Que, levando em conta o disposto no art. 195, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina que só pode contratar com o Poder Público quem esteja em condição regular perante a seguridade social.

DECLARA frustrada a presente contratação.

Tombos/MG, 31 de janeiro de 2017

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal